

LEI N° 1.049, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1971.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

~~AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE~~: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para suplementar as seguintes verbas do vigente orçamento:~~

3.1.1.1 - 61.01.00	Vencimentos e vantagens fixas (Professoras Primárias).....	Cr\$ 11.000,00
3.1.2.3 - 42	Combustíveis e Lubrificantes (Setor Estradas e Pontes).....	Cr\$ 19.000,00

~~Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior fica ainda autorizado o Poder Executivo a anular totalmente, em igual importância, como recurso, a seguinte dotação do orçamento vigente:~~

4.1.1.2 - 96	- Construção do Matadouro.....	Cr\$ 19.000,00
--------------	--------------------------------	----------------

~~Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Alegre, 02 de dezembro de 1971.~~

PAULO BARROS
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.